

Entre o lúdico e o terapêutico: a implementação de um programa de redução de danos em festivais de música eletrônica¹

Tiago Coutinho

**Doutorando do Programa de Pós Graduação em Sociologia e Antropologia
(PPGSA-UFRJ)**

RESUMO:

O objetivo deste trabalho é apresentar dados preliminares da implementação do programa de redução de danos nos festivais de música eletrônica. Idealizado pelo psicólogo Marcelo Andrade, o projeto foi realizado por um grupo interdisciplinar composto por psicólogos, antropólogos, médicos e frequentadores em um festival na Bahia que reuniu dez mil pessoas. Através da distribuição de informativos e fixação de cartazes sobre o consumo de substâncias psicoativas, a exibição de filmes relacionados ao tema e a criação de grupos de discussão durante a festa, a proposta foi reduzir os danos causados pelo consumo excessivo desta substância em um *setting* onde este consumo se apresenta como uma importante característica identitária. Atualmente os programas de redução de danos sofrem duras críticas sendo frequentemente acusado de “apologia às drogas” inviabilizando a implementação massiva do projeto.

Palavras-chave: Consumo de psicoativos, redução de danos, música eletrônica

¹ Trabalho apresentado na 26ª. Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho, Porto Seguro, Bahia, Brasil.

Seguirei a terminologia proposta por Normam Zinberg, utilizada por MacRae & Simões (2000) que afirmam que os pesquisadores devem evitar em suas análises a utilização do termo genérico “droga”, pois empobrece e simplifica os resultados dos estudos, fazendo uma distinção cuidadosa entre substâncias diversas, seu efeito variado na psique humana e os contextos específicos no quais ocorre seu uso. Para este objetivo, é preciso considerar três fatores determinantes: *A droga em si* – a ação farmacológica da substância incluindo a dosagem e a maneira pela qual é tomada (endovenosa, aspirada, fumada, por via oral). *O set* – o estado do indivíduo no momento do consumo, incluindo sua estrutura de personalidade, suas condições psicológicas e físicas, suas expectativas. *O setting* – o conjunto de fatores ligados ao contexto no qual a substância é tomada, o lugar, as companhias, a percepção social e os significados culturais atribuídos ao uso (MacRae & Simões, 2000).

Apesar dos autores ressaltarem a importância da simultaneidade das diferentes perspectivas na busca por uma análise mais completa, observamos nos estudos que abordam o consumo de psicoativos² uma nítida redução destes fatores a disciplinas específicas com métodos e pressupostos igualmente específicos. De uma forma geral, podemos considerar o primeiro fator como objeto privilegiado dos estudos químicos, médicos e farmacêuticos; o segundo dos estudos psicológicos, psiquiátricos e terapêuticos, o terceiro representa a contribuição das ciências sociais, sobretudo da antropologia, ao tema. Tal limitação de perspectivas teóricas empobrece a discussão e ocasiona graves problemas de implementação de leis e políticas públicas relacionadas ao consumo de psicoativos.

No Brasil, as leis que proíbem o consumo de tais substâncias negligenciam abordagens das ciências humanas para se basear única e exclusivamente nos estudos médicos e farmacêuticos que partem da perspectiva da *droga em si*. Nesta perspectiva teórica, atribui-se à substância um destrutivo agenciamento que induziria o indivíduo ao vício, transtornos mentais, alucinações e perda de auto-controle, independentemente de suas expectativas individuais e do contexto onde foi consumida. O discurso médico-jurídico cria assim uma noção de pessoa que trata o corpo como um elemento extremamente passivo frente ao poder destrutivo da substância, universalizando e

² Uso o termo genérico da farmacologia “psicoativo” que designa de forma abrangente substâncias que produzem alteração no estado psíquico (MacRae e Simões 2000).

reduzindo as múltiplas experiências a um grupo fechado de sintomas prescritos pelo discurso médico.

Contrariando os estudos que apontam a criatividade e o papel ativo do indivíduo no consumo de substâncias psicoativas, o discurso médico-jurídico implementa um rígido regime de proibições que utiliza o termo genérico “droga” para designar a vasta gama de substâncias utilizadas pelo ser humano em diferentes contextos. O ecstasy consumido por um jovem paulista em uma casa noturna e a folha de coca utilizada por populações indígenas em ritos são incluídos em um mesmo conjunto de substâncias que devem ser severamente proibidas e tiradas de circulação. Dos inúmeros problemas que esta proibição ocasiona, explorarei nesta comunicação os desastrosos resultados do programa “tolerância zero” nos festivais de música eletrônica e apresentarei resultados preliminares da implementação de um projeto pioneiro de redução de danos em festas *rave*.

Os festivais de música eletrônica ou festas *rave*

Os festivais são compostos de festas que acontecem ao ar livre, longe dos centros urbanos, em lugares conhecidos por suas belezas “naturais”, como praias, cachoeiras, vales e chapadas. Através de acontecimentos e casualidades ocorridos nos últimos trinta anos, observa-se o desenvolvimento de festas que se transformam e se orientam a partir de um conjunto de símbolos e práticas (Coutinho, 2006). Os festivais de música eletrônica combinam, assim, fatores de forte carga simbólica que desembocam num tipo de performance na qual a busca de êxtase é considerado o principal objetivo comum. Através do relacionamento de estímulos sensoriais, performance e consumo de substâncias psicoativas, os participantes experimentam fortes sensações que os induziriam a este estado particular de euforia.

Neste movimento cria-se uma festividade globalizada, com símbolos que transcendem fronteiras nacionais, originando redes e mercados articulados aos eventos. Entre os signos oferecidos pelos festivais de música eletrônica, encontra-se uma manipulação particular do corpo. É no corpo que os signos incidem diretamente e que a eficácia simbólica deste rito urbano está baseada. A busca pelo êxtase deve passar necessariamente pelo corpo: alterando seu metabolismo através da intoxicação por

psicoativos ou, ainda, através do “jogo de sentidos” que se estabelece nos eventos (Coutinho, 2005). A alteração acontece mediante a ingestão de substâncias psicoativas que levam o participante para um outro estado de consciência.

Nos festivais, o consumo de “drogas” é bastante difundido e principal fator de estigma diante de outros grupos urbanos e, principalmente, frente ao Estado. Desde o mito de origem da festa, que assume certa continuidade com o movimento *hippie*, percebemos como a “droga” se torna uma importante faceta no sistema de símbolos³. Notei que o consumo de qualquer substância psicoativa é considerado válido na obtenção deste estado particular. Numa pequena enquete informal, constatei o uso de: maconha, ácido lisérgico, cocaína, *ecstasy*, MDMAⁱ, haxixⁱⁱ, Charasⁱⁱⁱ, inalantes, *mescalina*, antidepressivos^{iv}, álcool, tabaco, lsa^v, anfetaminas, *skunk*^{vi}, *daime*^{vii}, criando uma cultura de consumo genericamente compartilhada pelos participantes da festa. O conhecimento no qual está baseada a administração destas substâncias vem de experiências pessoais ou de amigos, que formam grandes generalizações e prescrições “nativas” sobre como usar cada substância.

O “jogo de sentidos” trabalha com as diferentes percepções a fim de harmonizar e tornar inteligíveis e experimentáveis os elementos simbólicos. A música indicaria novos parâmetros de audição ao ouvinte desafiando limites humanos. Para transmitir o estado de transe, o *psytrance*, uma vertente da música eletrônica, reúne elementos como batidas repetitivas e frequências sonoras que ultrapassam a os limites da audição humana por ser executado em altíssimo volume. O *subgrave* representaria a transposição do senso auditivo para o tato, proporcionada pelo avanço tecnológico, permitindo ao participante, além de ouvir, sentir as vibrações musicais.

Através da localização e da decoração característica do ambiente, a visão representa um sentido igualmente estimulado no contexto dos festivais em busca do êxtase. Realizadas distante dos grandes centros urbanos, as festas tem como cenário

³ Nos anos 70, a descoberta do ácido lisérgico pelo químico Hoffman veio ao encontro da busca ‘espiritual’ dos *hippies*. O LSD tornou-se um importante meio de se alcançar esta “espiritualidade perdida pelo ocidente” (Bellah 1977). Timoty Leary talvez tenha sido o maior defensor do uso desta substância com fins espirituais e de expansão da mente. Em seus experimentos como psicólogo, buscava sempre atingir a expansão da consciência via ácido lisérgico³. Desta forma, Leary desenvolve uma espécie de “cultura da droga”, que teria como principal objetivo o alcance de um lado extramaterial. A cultura *hippie*, que tinha como principal característica a busca por uma “espiritualidade perdida”, apegada à dimensão que propagandeava o desaparego da vida material e a busca de um contato mais íntimo com a “natureza” material, renegando, às vezes, certos valores urbanos, ganhou um novo impulso com o surgimento do LSD. O desenvolvimento da indústria química proporcionou o surgimento de novas substâncias que foram desenvolvidas e criadas sem fins recreativos, mas que viriam ao encontro de anseios e expectativas geradas por esta nova fase do contexto histórico.

“belezas naturais” como praias, cachoeiras, vales e chapadas, oferecendo aos participantes uma paisagem ideal para a obtenção do estado desejado. Durante a noite, quando paisagem não pode ser mais contemplada, surge um particular estímulo à visão conhecido pelos participantes como decoração *flúor*. O estímulo consiste em gerar um tom cintilante, com brilho, a partir da iluminação produzida pela luz azul em cores fluorescentes, dando um tom futurista e induzindo o participante à percepção de um outro tipo de realidade.

O todo harmônico produzido parece ser o bem buscado pelos símbolos e práticas do universo dos festivais, conhecido como êxtase. Um bem que tem como principal veículo de comunicação o corpo. Neste contexto qualquer indivíduo poderá experimentar parte das sensações e experiências induzidas pelo ambiente dos festivais a partir do corpo. Os momentos de modelagem e construção do corpo em busca do êxtase apresentam-se como mecanismos momentâneos, e ao alcance de todos, para se atingir o objetivo comum de forma rápida e imediata.

“Tolerância zero”

Se em um primeiro momento os festivais se restringiam a um calendário de festas distribuídas ao longo do ano em diferentes localidades do Brasil sem uma divulgação massiva e com um público limitado, em um segundo foram transformados em lucrativos eventos que acontecem todos os finais de semana nos grandes centros urbanos do país. Restringindo seu tempo de duração e ampliando consideravelmente seu público, as festas de música eletrônica se tornaram uma importante opção de lazer compartilhada por jovens. A popularização deste tipo de festividade e sua ampla divulgação na rede mundial de computadores fizeram com que o Estado agisse duramente contra a realização destes eventos.

No ano de 2005, a polícia de repressão a entorpecentes, em conjunto com a polícia federal, invadiu duas festas de música eletrônica, uma em Niterói e a outra no Rio de Janeiro, com o objetivo de efetuar prisões e autuar em flagrante o consumo de psicoativos. A operação que contava com mais de sessenta policiais teve cobertura

completa da mídia e despertou a atenção da opinião pública para este tipo de evento. Nos editoriais dos jornais de grande circulação do estado, leitores expressavam a revolta que sentiam com a realização destas “orgias de drogas” e atribuíam freqüentemente toda a problemática que envolve o tráfico de drogas aos consumidores. As imagens de dezenas de jovens sendo levados presos e a quantidade e variedade de substâncias apreendidas obrigou o governo do estado a tomar medidas enérgicas no combate à realização das festas.

Em março de 2006 o promotor de justiça Marcio Mothé declarou em um jornal carioca que estava proibido em todo o estado do Rio de Janeiro a realização de festas de música eletrônica. A partir desta decisão, eram freqüentes nos noticiários imagens de festas sendo “estouradas” pela polícia, de produtores sendo presos e dezenas de consumidores sendo autuados pelo porte ilegal de substâncias. Neste mesmo período, a polícia intensificou o trabalho de desmantelamento de redes de tráfico internacional através de homens infiltrados em festas clandestinas ou pela busca na *Internet*, seja em sítios de relacionamentos, seja em grupos de discussões. A polícia apreendeu grandes quantidades de drogas sintéticas em condomínios de luxo da zona sul, Barra e Niterói efetuando prisões de jovens que movimentavam uma grande quantia monetária que, em alguns casos, transcendiam fronteiras nacionais. O chamado “tráfico da pista” (Grillo, 2007) ou tráfico de classe média foi duramente perseguido pelo estado que tinha como principais objetivos inviabilizar a lucrativa circulação das drogas sintéticas e dar uma resposta imediata a opinião pública.

Após um período de aproximadamente seis meses de proibição das festas, produtores de eventos e artistas da cena eletrônica protestaram contra a atitude arbitrária do estado e propuseram medidas que pudessem conciliar a realização destes eventos e a proibição do consumo de psicoativos. Cria-se então o slogan “tolerância zero”. A partir deste momento, as festas de música eletrônica para poderem ser realizadas precisariam ser submetidas a uma série normas que atestariam o compromisso dos produtores com o combate às “drogas”: em primeiro lugar, policias masculinos e femininos, fardados ou a paisana, deveriam fazer a revista de todos os freqüentadores que ingressavam no evento, reservando-se uma sala fechada para inspeções detalhadas; a pista de dança seria obrigada a ser integralmente monitorada por um sistema de câmeras comandado por agentes que teriam o direito de autuar pessoas em flagrante; a instalação de um posto policial no interior do evento; estimular a divulgação de panfletos ou a exibição de *banners* sobre a campanha anti-droga do governo federal direcionada para a juventude.

A medida obrigou ainda que os produtores publicassem em todo o material de divulgação dos eventos o símbolo da “tolerância zero”.

O conjunto de medidas impostas pelo estado do Rio de Janeiro que ficou conhecido como tolerância zero tornou-se condição necessária para a concessão do alvará de permissão para a realização de uma festa de música eletrônica. Os produtores que se interessassem em fazer um evento teriam que arcar com o alto custo da implementação das medidas, repassando para o frequentador os ônus financeiros do programa. O resultado imediato foi a desistência dos pequenos produtores de festas, que em um primeiro momento, foram de fundamental importância para a divulgação e formação de um público interessado, e, conseqüentemente, a ascensão das grandes produtoras de eventos que começaram a promover grandiosas festas com capacidade para quinze mil pessoas e ampla divulgação nos meios de comunicação. Produtores de micaretas, shows populares em espaço público e carnaval ingressaram neste lucrativo mercado. Desta forma, pessoas que nunca antes haviam se envolvido com festas de música eletrônica se tornaram os detentores do direito de realização de uma *rave* “segura e sem consumo de drogas” no estado do Rio de Janeiro.

A consequência mais grave provocada pelo programa “tolerância zero” foi uma sucessão de casos de morte em um espaço temporal de um ano. Neste período, três jovens de classe média foram encontrados sem vida nas dependências da festa ou depois de frequentá-las apresentando fortes indícios de abuso de psicoativos. Uma festa ocorrida no Recreio dos Bandeirantes, no Rio de Janeiro, no final de 2007 chamou a atenção da mídia e aterrorizou a opinião pública com uma sucessão de trágicos acontecimentos. Projetado para receber dez mil pessoas, o evento foi realizado em um grande terreno descampado com muita areia e pedras no terreno e desprovido de qualquer área de sombra ou água corrente. Nas dependências da festa não havia um *chill out*, lugar de descanso que oferece um estilo sonoro diferente do ritmo frenético da pista de dança. Segundo informações de frequentadores, em um determinado momento da festa houve uma escassez de água que obrigou os participantes a se hidratarem com cerveja ou outras bebidas alcoólicas que fazem com que o indivíduo perca mais líquido e sinta ainda mais sede e como não havia gelo nas dependências do bar, o único líquido que havia na festa era vendido quente. Esta perigosa mistura de falta de planejamento e pouca familiaridade com a organização deste tipo de evento fez com que dezenas de jovens dessem entrada no hospital com suspeita de insolação, abuso de psicoativos ou baixa de pressão; um jovem foi encontrado sem vida no meio da festa depois de passar

por uma grave crise de convulsão sem nenhum acompanhamento médico e, no final do evento, um participante atropelou três pessoas e quase morreu em uma movimentada avenida nas proximidades do evento.

A reação da opinião pública foi imediata. No final de semana seguinte ao ocorrido, os jornais publicavam matérias e caderno especiais sobre as *raves* e sobre o papel dos pais na educação dos filhos, alertando sobre o perigo de frequentar este tipo de evento. Em uma destas matérias, intitulada “A última rave de Patrícia” o periódico apresenta um trágico diário da menina Patrícia com seus sonhos, a faculdade de administração que terminaria em dois anos, as amigas que deixou e chamou bastante atenção para o alerta dos pais de que aquele evento era única e exclusivamente dedicado ao consumo de drogas. “Não poderia trancar a porta e dizer para ela não ir. O jovem se deixa levar, ela foi pelo convite dos amigos. Mas são todos crescidos, devem escolher o caminho a seguir. Mas a rave não é festa, é concentração de droga para destruir a vida. Esperava que ela fosse e se horrorizasse, mas ela não voltou” (Jornal o Dia, 7-9-2007).

O Projeto de Redução de Danos

No ano de 2006, fui convidado pelo coletivo Balance para fazer parte da implementação de um projeto de redução de danos em um grande festival de música eletrônica que aconteceu na Bahia. O coletivo Balance surge como parte de uma pesquisa de doutorado em Ciências Sociais pelo PPGCS da FFCH-UFBA do psicólogo Marcelo Andrade que em 2006 realizou pequenas ações de reduções de danos no festival *Trance Formation* em Corumbá-GO enquanto fazia sua etnografia sobre o evento. A partir da atuação do coletivo no *Festival Fora do Tempo* que aconteceu em Carolina-MA, o grupo contou com a parceria do GIESP (Grupo Interdisciplinar de Estudos em Substâncias Psicoativas) e do CETAD-UFBA (Centro de Estudos e Tratamento do Abuso de Drogas).

Inspirados em projetos europeus como o Energy Control, o coletivo Balance tem como objetivo principal proporcionar um conjunto de ações durante o festival, em distintos espaços do evento, de modo que possam intervir com eficácia no espaço e no tempo, procurando promover um contexto mais propício ao desenvolvimento de ações práticas que reduzam os possíveis danos deste *setting*. O *setting* em questão foi o festival Universo Paralelo que aconteceu na praia de Pratigi e reuniu mais de dez mil

pessoas no período de uma semana. A metodologia de atuação proposta por Andrade consistiu em:

- Realização de pequenos *work shops* dialógicos no modo “conversando sobre” através de uma perspectiva metodológica deleuziana de “construir com”, e não “para”. Deste modo, além de compartilhar informações sobre a redução de danos para uso de determinadas substâncias, o coletivo pretende oferecer um espaço que ajude o participante da festa a estruturar experiências difíceis. Com um tempo de duração de aproximadamente 50 minutos, os *work shops* explorariam temas como:
 - Balas, doces e redução de danos
 - Plantas de poder, uso ritual e novas experiências com velhas plantas.
 - Neoxamanismo, neoayahuasqueiros, juremeiros, etc.
 - Drogas e Leis x Diretos humanos dos usuários de drogas ilícitas no Brasil
- Projeção de filmes e documentários que envolvam a temática de substâncias psicoativas e debate posteriores. Debates no modo “conversando sobre” a partir da projeção de documentários e filmes que discutam questões relacionadas ao consumo de psicoativos.
- Conversas individuais ou entrevistas psicológicas com feedback de usuários para usuários que sentirem necessidade e se dispuserem.
- Atendimento psicoterápicos breves no posto de saúde com interação com os profissionais médicos.
- Distribuição de materiais informativos ilustrados sobre a redução de danos para o uso de ecstasy, LSD-25 e “drogas” afins.
- Distribuição de preservativos com fim de redução de danos (DSTs-SIDA)
- Distribuição e incentivo para o uso do “soro caseiro” com o intuito de re-hidratar, e estabelecer o equilíbrio eletrolítico, não só em função da desidratação causada pelo abuso de álcool, mas também pela desidratação causada por ecstasy ou afins.
- Biotestes para verificar o grau de pureza nas pílulas de *ecstasy*.
- Posto de Saúde - oferecer através da parceria com o CETAD a infra estrutura básica e a logística deste espaço no evento.

A implementação do programa de redução de danos Balance não demandou custo direto aos organizadores do evento, exceto com a despesa dos equipamentos necessários, a impressão do material gráfico proporcional à população alvo, o deslocamento para o local da festa e alimentação dos integrantes do programa. O coletivo contou com a participação de aproximadamente dez pessoas, entre psicólogos, médicos, antropólogos, e frequentadores antigos da cena eletrônica. O espaço destinado ao grupo localizava-se em uma tenda em frente ao Posto Médico nas proximidades da pista principal. O chão era coberto com esteiras e almofadas para relaxamento, informativos sobre o evento encontravam-se a disposição dos participantes e acontecia uma permanente distribuição de preservativos que foram cedidos pelo governo federal. Havia ainda no espaço um galão de água e um de “soro caseiro” para ajudar na hidratação daqueles usuários que apresentavam indisposição. É importante lembrar que os casos diagnosticados como “leve” pelo posto médico eram encaminhados para este espaço de descanso e acompanhamento.

Para colocarmos em práticas as medidas sugeridas por Andrade, dividimos a equipe em três turnos que se revezavam durante os dias de evento promovendo os *workshops*, exibindo os filmes, criando os grupos de discussões e fixando uma equipe central no espaço destinado ao coletivo. Andrade alertava constantemente os integrantes do coletivo para, mesmo quando estivessem fora do horário do turno, prestar atenção aos casos mais graves que necessitavam de ajuda e deveriam ser encaminhados rapidamente ao Posto Médico. Apesar da falta de infra-estrutura e cuidado por parte dos organizadores do evento com as ações do grupo, o coletivo Balance conseguiu atingir grande parte dos objetivos propostos pelo seu idealizador. Nos sete dias de evento não foi registrado nenhum caso grave de abuso de substâncias psicoativas ou “drogas ilícitas”. Os casos mais comuns eram de pessoas que necessitavam de acompanhamento psicológico em estados de angústia ou indisposição (bad trip), alguns casos de aplicação de glicose em caso de consumo excessivo de álcool e casos de primeiros socorros básicos para pequenos cortes ou intoxicação alimentar. O caso mais grave foi de uma mulher que, após ingerir uma mistura desregrada de psicoativos, apresentou indícios de princípio de paranóia e de estado de surto, recebendo uma atenção especial de nossa equipe.

Conclusão

Desta forma, o programa de redução de danos se apresenta como uma interessante opção no combate ao abuso do consumo de substâncias psicoativas em festivais de música eletrônica. Se o conjunto de medidas impostas pelo estado do Rio de Janeiro, denominado “tolerância zero”, leva somente em consideração a perspectiva da *droga em si* presente nos estudos farmacológicos, o programa acima apresentado parte de uma visão geral do consumo de psicoativos considerando em suas ações os três fatores apontados por MacRae & Simão (2000) como fundamentais para se tratar a questão das “drogas”: *A droga em si*, *o set pessoal* e *o setting do consumo*. A falta de informação e o caráter proibitivo e punitivo do programa imposto pelo governo do estado apresentaram resultados negativos e potencializaram ainda mais os danos deste contexto de consumo. Contrariando as análises que consideram de fundamental importância o papel do indivíduo na experiência do consumo, o discurso médico-legal cria uma noção de corpo onde este passa a ser visto como um recipiente passivo do poder destruidor das substâncias que agem livremente independentemente de sua vontade. O objetivo principal do coletivo Balance é reduzir os possíveis danos que este tipo de *setting* pode trazer para seu frequentador, tomando como principal paradigma o caráter criativo do indivíduo, partindo uma distinção cuidadosa entre substâncias diversas, seu efeito variado na psique humana e os contextos específicos no quais ocorre seu uso.

O grande problema enfrentado atualmente pelos programas de redução de danos é a frequente associação feita entre as medidas efetivas e a apologia ao consumo de “drogas”. No ano de 2007, após apreender panfletos direcionados ao consumo de psicoativos sintéticos na Parda Gay de São Paulo, o governo federal cortou parte da verba destinada ao programa Baladaboa, desenvolvido por Stella Almeida, alegando apologia as “drogas”. O preconceito por parte da opinião pública e do Estado fortalecem ainda mais medidas como o “tolerância zero” e impedem a proliferação dos programas de redução de danos.

BIBLIOGRAFIA:

COUTINHO, 2006. “Do êxtase religioso ao *ecstasy* festivo: uma análise simbólica e performática dos festivais de música eletrônica” In *Religião & Sociedade*, Volume 26 número1 ISER, 2006.

_____. 2005. O êxtase urbano: símbolos e performances dos festivais de musica eletrônica. Dissertação de mestrado PPGSA-UFRJ.

MACRAE, E. SIMOES, J. “*Rodas de Fumo: O uso da maconha entre camadas média urbanas*”. EDUFBA, 2000.

-
- ⁱ O princípio ativo de *ecstasy*, encontrado em forma de pó ou cristais.
- ⁱⁱ Fumo com alto teor de thc.
- ⁱⁱⁱ Fumo com altíssimo nível de thc.
- ^{iv} Na maioria das vezes, remédios de tarja preta.
- ^v É uma substância retirada de algumas plantas “trepadeiras”, que provocaria alucinações.
- ^{vi} Outra espécie de cannabis, *cannabis indica*.
- ^{vii} Um chá, resultado da mistura de um cipó e uma folha, usado nos ritos de Santo Daime.